LEI Nº. 5.350 DE 03 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 5.483,20 - SMS.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$ 5.483,20 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e LOA – Lei Orçamentária Anual 2008, no Programa n° 0049 Modernização e Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde, com aplicação junto a Secretaria Municipal da Saúde, como segue:

Projeto.....3240 = Convênio 069/2004 Aquisição de Equipamentos

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
08.03.10.301.0049.3240	449052	Equipamento e Material Permanente	2.383,20	4302*
08.01.10.301.0049.3240	449052	Equipamento e Material Permanente	3.100,00	0040*
		Soma:.....		

4302 = Recurso Aquisição Equipam. Serviços Urgência/ Emergência Pronto Atendimento Ambulatorial

0040 = ASPS – Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito especial constante do artigo o saldo bancário disponível na conta corrente n° 04.072.705.0-2 agência 0280 Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 2.383,20 (Dois mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e a redução da seguinte dotação orçamentária como segue:

Redução

Dotação	Elemento	Descrição	Cód. Red.	Valor	Recurso
08.01.10.301.0049.4111	335041	Contribuição	528	3.100,00	0040*

- 0040 = ASPS – Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de Março de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração